



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 454/2022

Autoriza o Município de Formiga a conceder repasse financeiro à entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro à empresa Viação Formiga Ltda., inscrita no CNPJ sob o 18.680.710/0001-75, no valor de R\$ 1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos) e seus rendimentos.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos), e seus rendimentos, conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.05	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
01.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
28.845.0000.0.277	“TRANSF. DE REC. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”	
336045	Subvenções Econômicas	1.047.136,15
TOTAL		1.047.136,15

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa: “Encargos Especiais”, a ação: **“TRANSF. DE REC. Com Objetivo de Custeios do Sistema de Transporte Público Coletivo – Modicidade da Tarifa”**.

Art. 3º Para fazer face à respectiva despesa, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O art. 31 da Lei nº 5.673, de 12 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 31.** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de repasses para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e transporte público.*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de dezembro de 2022.

EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.12.02 11:19:32 -03'00'



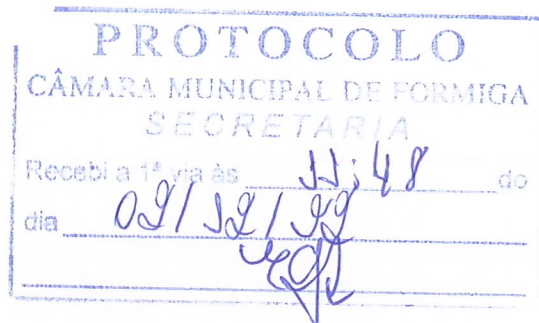
PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0186/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 2 de dezembro de 2022

Senhor Presidente,



Por meio da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, foi aprovada para os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que dispõem de serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano, assistência financeira em caráter emergencial no valor de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), a serem utilizados para auxílio no custeio da gratuidade no uso do transporte coletivo urbano que as pessoas com mais de 65 anos têm direito, conforme art. 230, § 2º, da Constituição da República.

Destarte, o Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, editou portaria para fins de instrumentalizar o respectivo aporte, sendo que, após requerimento realizado por esta municipalidade, com o necessário cadastro junto à Plataforma + Brasil (Plano de Ação/Termo de Adesão anexos), o repasse dos recursos se deu de maneira proporcional à população maior de 65 anos, residente no Município de Formiga, com base na estimativa mais atualizada publicada pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e o valor a que se chegou foi de R\$ 1.047.136,15 (um milhão quarenta e sete mil cento e trinta e seis reais e quinze centavos).

A Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, traz, em seu art. 3º, que os recursos terão função de complementariedade aos subsídios tarifários, subsídios orçamentários e aportes de recursos de todos os gêneros concedidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, bem como às gratuidades e aos demais custeios do sistema de transporte público coletivo suportados por esses entes.

E continua, da seguinte forma, em seu art. 5º:

Art. 5º O poder delegante dos entes federados que receberem o Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Coletivo Urbano, na forma do art. 3º desta Portaria Interministerial, serão responsáveis pelo uso e pela distribuição dos mesmos aos seus prestadores, de forma a observar a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

na forma do inciso II do § 4º do art. 5º da Emenda Constitucional n. 123, de 2022, e, em observância ao disposto na Lei n. 12.587, de 2012.

No caso do Município de Formiga, em que o serviço de transporte coletivo urbano se dá por meio de concessão, os citados valores serão repassados à atual prestadora do serviço e, a fim de se atender ao princípio da modicidade tarifária, foi realizado cálculo, tomando por base os usuários pagantes, bem como a população beneficiada com a gratuidade, por meio do qual se concluiu ser possível, a partir da efetivação do repasse, a redução no valor da tarifa dos atuais R\$ 5,00 (cinco reais) para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos), conforme memória de cálculo anexa, que se manteria pelo período de um ano, a partir da efetivação do repasse, passando a ser um valor único, independentemente do tipo de serviço (convencional ou seletivo) e da forma de pagamento (espécie ou cartão eletrônico).

Para efetivação do repasse à Viação Formiga Ltda., será aberto um crédito especial cuja fonte de recurso é o excesso de arrecadação, se destacando que os valores já se encontram creditados em conta corrente aberta para este fim específico.

Os benefícios deste repasse serão diretamente percebidos pela população formiguense e a fim de que as medidas para tanto possam ser adotadas o mais brevemente possível, se espera, como é costumeiro, que a apreciação desta propositura ocorra de forma célere.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

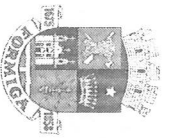
Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2022.12.02 11:19:17
-03'00"

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO														
Ano	Jan	Fev	Mar	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Média
2019	85.864	92.915	96.104	99.381	100.698	86.774	89.475	95.177	96.564	99.493	94.493	90.583	1.127.521	93.960
2020	82.377	80.962	80.962	38.667	45.842	50.741	55.919	55.704	54.883	57.852	57.242	57.205	718.356	59.863
2021	51.279	49.866	47.195	46.265	50.756	52.843	55.112	58.094	57.926	57.253	63.036	65.446	655.071	54.589
2022	56.982	63.433	72.398	66.512	79.056	69.802	58.935	61.960	59.044	59.748	53.962		701.832	68.031
Idoso	15006	14606	18746	17549	19345	17890	18203	19117	19299	19848	17845			17.950
%	26,3	23,0	25,9	26,4	24,5	25,6	30,9	30,9	32,7	33,2	33,1			28,4
Pagantes Equivalentes em 2018														
Pagantes Médio 2022														
Média Idosos 2022														
% Equivalente de Idosos em 2022														
Preço Tarifa 2018														
Preço Tarifa 2018 com a inserção do % de Idosos (28,4%)														
Preço Tarifa 2022														
Aplicando 22,12% na tarifa de 5														
5														
3,893442623														
3,90														

Sistema de Transporte Coletivo do Município de Formiga/MG

Dados Operacionais

Quilometragem total	91.902	Frota total	15
Demanda total	104.859	Frota Operacional	13
Demanda equivalente	123.929	Frota Reserva	2
IPK Equivalente	1,3485	PMM	7.069

Composição dos custos

Item	R\$ / mês	R\$ / Veíc.	R\$ / KM	% Custo Total
Custo Variável	152.770,19	10.184,68	1,6623	43,20%
Combustíveis	100.946,37	6.729,76	1,0984	28,55%
Lubrificantes	14.796,18	986,41	0,1610	4,18%
Rodagem	12.762,61	850,84	0,1389	3,61%
Peças e Acessórios	24.265,03	1.617,67	0,2640	6,86%
Custos de Capital	21.898,29	1.459,89	0,2383	6,19%
Depreciação	7.759,66	517,31	0,0844	2,19%
Veículos	7.265,93	484,40	0,0791	2,05%
Máq. Inst. Equipamentos	493,73	32,92	0,0054	0,14%
Remuneração	14.138,63	942,58	0,1538	4,00%
Veículos	10.682,52	712,17	0,1162	3,02%
Máq. Inst. Equipamentos	1.974,92	131,66	0,0215	0,56%
Almoxarifado	1.481,19	98,75	0,0161	0,42%
Custo de pessoal	138.906,54	9.260,44	1,5115	39,28%
Operação	104.186,06	6.945,74	1,1337	29,46%
Manutenção	14.065,12	937,67	0,1530	3,98%
Benefícios	0,00	0,00	0,0000	0,00%
Administração	10.939,54	729,30	0,1190	3,09%
Remuneração da Diretoria	9.715,82	647,72	0,1057	2,75%
Despesas Administrativas	20.066,32	1.337,75	0,2183	5,67%
Despesas Gerais	12.343,25	822,88	0,1343	3,49%
Seguro Obrigatório	2.376,09	158,41	0,0259	0,67%
Seguro Resp. Civil	2.605,46	173,70	0,0284	0,74%
IPVA	1.235,79	82,39	0,0134	0,35%
Licenciamento	1.505,73	100,38	0,0164	0,43%
Taxas / Tributos	19.979,58	1.331,97	0,2174	5,65%
PIS	2.298,54	153,24	0,0250	0,65%
COFINS	10.608,63	707,24	0,1154	3,00%
CGO	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ISS	7.072,42	471,49	0,0770	2,00%
Custo Total	353.620,92	23.574,73	3,8478	100,00%
Tarifa	R\$ 2,85			

Sistema de Transporte Coletivo do Município de Formiga/MG				
Dados Operacionais				
Quilometragem total	91.902	Frota total	15	
Demanda total	104.859	Frota Operacional	13	
Demanda equivalente	96.518	Frota Reserva	2	
IPK Equivalente	1,0502	PMM	7.069	

Composição dos custos				
Item	R\$ / mês	R\$ / Veíc.	R\$ / KM	% Custo Total
Custo Variável	152.770,19	10.184,68	1,6623	43,20%
Combustíveis	100.946,37	6.729,76	1,0984	28,55%
Lubrificantes	14.796,18	986,41	0,1610	4,18%
Rodagem	12.762,61	850,84	0,1389	3,61%
Pecas e Acessórios	24.265,03	1.617,67	0,2640	6,86%
Custos de Capital	21.898,29	1.459,89	0,2383	6,19%
Depreciação	7.759,66	517,31	0,0844	2,19%
Veículos	7.265,93	484,40	0,0791	2,05%
Máq. Inst. Equipamentos	493,73	32,92	0,0054	0,14%
Remuneração	14.138,63	942,58	0,1538	4,00%
Veículos	10.682,52	712,17	0,1162	3,02%
Máq. Inst. Equipamentos	1.974,92	131,66	0,0215	0,56%
Almoxarifado	1.481,19	98,75	0,0161	0,42%
Custo de pessoal	138.906,54	9.260,44	1,5115	39,28%
Operação	104.186,06	6.945,74	1,1337	29,46%
Manutenção	14.065,12	937,67	0,1530	3,98%
Benefícios	0,00	0,00	0,0000	0,00%
Administração	10.939,54	729,30	0,1190	3,09%
Remuneração da Diretoria	9.715,82	647,72	0,1057	2,75%
Despesas Administrativas	20.066,32	1.337,75	0,2183	5,67%
Despesas Gerais	12.343,25	822,88	0,1343	3,49%
Seguro Obrigatório	2.376,09	158,41	0,0259	0,67%
Seguro Resp. Civil	2.605,46	173,70	0,0284	0,74%
IPVA	1.235,79	82,39	0,0134	0,35%
Licenciamento	1.505,73	100,38	0,0164	0,43%
Taxas / Tributos	19.979,58	1.331,97	0,2174	5,65%
PIS	2.298,54	153,24	0,0250	0,65%
COFINS	10.608,63	707,24	0,1154	3,00%
CGO	0,00	0,00	0,0000	0,00%
ISS	7.072,42	471,49	0,0770	2,00%
Custo Total	353.620,92	23.574,73	3,8478	100,00%
Tarifa	R\$ 3,66			

CORONAVÍRUS (COVID-19)				
Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	ACESSO À INFORMAÇÃO Ministério das Relações Exteriores	Participação Ministério da Economia	Legislação Ministério da Educação
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde	
Ministério das Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Ministério da Justiça - Coord. de Defesa	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
Ministério do Planejamento e Gestão da União	Banco Central do Brasil	Planalto		



Cadastro de Plano de Ação

Permite a inclusão/manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Autorizado

Dados Básicos

Metas

Destinação de Recursos

Análises

Relatório de Gestão

Código do Plano de Ação

23588020220001-007632

Ente Recebedor

16.784.720/0001-25 - MUNICIPIO DE FORMIGA

Início de Vigência

23/09/2022

Fim de Vigência

31/05/2023

Fundo/Vinculado(a)

Órgão Repassador

235880 - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional

Termo de Adesão Vinculado

Situação

Ações

23588020220001-007632 - Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Vinculado ao Termo Original



Programa

23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Fundo Repassador

03.353.358/0001-96 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Voltar

Dados Bancários

Constante redução da demanda de usuários no transporte público coletivo;
Situação financeira dos prestadores do transporte público coletivo agravada em razão da pandemia do coronavírus;
Elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados.

Caracteres restantes: 9721

Objetivos a serem alcançados

Equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo;
Modicidade tarifária na forma do inciso II do § 4º do art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 2022;
Amparo às pessoas idosas, conforme preconizado no Art. 230 da Constituição Federal.

Caracteres restantes: 9722

▼ Aplicação de Recursos

Valores de Repasse para Beneficiário

De Emenda Parlamentar	Específico	Voluntário	Valor Total do Repasse
0,0	1.047.136,15	0,0	1.047.136,15
Recursos Próprios		Outros	Valor Total do Plano de Ação
0,0		0,0	1.047.136,15

▼ Anexos (opcional)

Anexos Incluídos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Declaração Serviço TPC Gratuidade Idosos Aba Dados Básicos do Plano de Ação	Declaração Serviço TPC Gratuidade Idosos Aba Dados Básicos do Plano de Ação.pdf	

▼ Histórico de Plano de Ação

Usuário	Data da Situação	Motivação
227.890.708-57	10/10/2022	Autorizado
227.890.708-57	10/10/2022	Análise Concluída
799.185.496-53	28/09/2022	Enviado para Análise
697.141.691-00	28/09/2022	Em Complementação
697.141.691-00	28/09/2022	Autorizado
227.890.708-57	15/09/2022	Análise Concluída

Usuário	Data da Situação	Motivação
799.185.496-53	13/09/2022	Enviado para Análise
227.890.708-57	09/09/2022	Em Complementação
799.185.496-53	08/09/2022	Enviado para Análise
799.185.496-53	08/09/2022	Em Elaboração



Casa Civil	CORONAVÍRUS (COVID-19)		ACESSO À INFORMAÇÃO	PARTICIPE	LEGISLAÇÃO	ORGÃOS DO GOVERNO
	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério das Relações Exteriores		Ministério da Economia	
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania		Ministério da Saúde	
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo		Ministério do Desenvolvimento Regional	
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo		Gabinete de Segurança Institucional	
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto				



Vinculação de Dado Bancário

Vincula Dados Bancários ao Plano de Ação

Programa Gestão Ágil	Banco	Agência
	001 - Banco do Brasil	
Pesquisar		

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Ações
Gratuidade EC 123/22	0212-7	52194-9	28/09/2022	Conta Ativa	

Exportar no formato
TXT, CSV, XLS, PDF ou
XML

« Anterior 1 Próxima »

Exibir: 10

Voltar



Cadastro de Termo de Adesão

Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão na Plataforma +Brasil



Termo de Adesão assinado com sucesso



Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador

235880 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Fundo Repassador

03.353.358/0001-96 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENT



Ente Recebedor

16.784.720/0001-25 - MUNICIPIO DE FORMIGA

Fundo/Vinculado(a)



Código do Plano de Ação

23588020220001-00763

Número do processo

59000.012894/2022-47

Situação

Assinado

Objeto

Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.

Caracteres restantes 1

Valor Total do Plano de Ação

1.047.136,15

Início da Vigência

23/09/2022



Fim da Vigência

31/05/2023



Data de Assinatura do Termo

10/10/2022



Publicação

Seção DOU

1

Página DOU

68

Data de Publicação

30/08/2022



Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
Gratuidade EC 123/22	0212-7	52194-9	28/09/2022	Conta Ativa	23588020220001-007632

Exportar no formato

« Anterior 1 Próxima »

Voltar

